



MINISTERIO DA JUSTICA  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Administração Executiva Regional de Boa Vista - RR

PARA: MARCOS/SERGIO  
CEITAS  
DE PAULO PAVKARRU

MEMO N.º 22/GAB/AER/BVB/RR

Boa Vista - RR 28 de março de 1999.

Do.: Administrador FUNAI/BVB  
Ao.: Presidente FUNAI  
Assunto: Informação (faz)

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL  
data \_\_\_\_\_  
cod 081 04374

Senhor Presidente.

Sirvo-me do presente para informar V.Sa sobre o risco de acentuar os conflitos na Terra Indígena Raposa Serra do Sol por consequência da pressão que fazendeiros, rizicultores, políticos locais e veículos de comunicação estão fazendo contra a demarcação integral da mesma. Temos acompanhado o andamento circunstancial das manifestações no Estado entre índios e não índios, após a publicação da portaria ministerial nº 820/MJ, referente a demarcação Raposa Serra do Sol, e muito nos preocupa as consequências advindas de uma mudança na referida PORTARIA.

Cito alguns fatos que expressam a manipulação de índios, a incitação da população contra os índios e este órgão é a manipulação de dados que representam a verdade sobre a representatividade dos índios na referida Área:

1. Em dezembro de 1998, houve uma manifestação de rizicultores, fazendeiros e políticos locais, na praça em frente ao Palácio do Governo, contra a portaria ministerial nº 820/MJ. O prefeito de Boa Vista citou a célebre frase de Lenin, onde diz que "a violência é a parteira da história", incitando assim a população contra os índios e a FUNAI. Logo depois dessa manifestação diversos muros e paredes da cidade foram pichados com dizeres: FORA FUNAI, INDIOS SIM FUNAI NÃO.

2. Em Janeiro de 1999, a sede da FUNAI em Boa Vista foi invadida por índios. Estes, em sua maioria, moradores de centros populacionais e não de aldeias. Também haviam índios ingariçós que não falavam o português e que após serem esclarecidos retiraram suas faixas e foram embora. Seguiu para Brasília uma comissão formada por presidentes de associações indígenas, onde assinaram um termo de compromisso firmado entre representantes da FUNAI e lideranças da Raposa Serra do Sol, datado de 18 de Janeiro de 1999, onde reconhecem e concordam com os limites da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, constantes na Portaria nº 820/MJ de 11.12.98, publicada no DOU de 14.12.98. Estes líderes que assinaram o termo de compromisso hoje pertencem a COMISSÃO INDIGENA LUTA PELA UNIÃO, PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DOS POVOS INDIGENAS E NÃO INDIGENAS DO ESTADO DE RORAIMA e realizaram uma Assembleia no dia 23.03.99 cuja pauta era a discussão sobre a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol em ilhas e/ou blocos. Houve protestos contra a FUNAI e a demarcação continua. Tudo isso mobilizado pelos setores que estão pressionando a União Federal para a redução da Área.

3. O número de aldeias na Raposa Serra do Sol é de 125, sendo que 21 recebem benefícios da prefeitura de Uiramutã, e Governo do Estado e isso serve para a manipulação das lideranças. O número de comunidades que apoiam a demarcação integral representa cerca de 80% das comunidades.

Senhor Presidente, a situação vem se agravando a cada dia tanto para os índios como para os servidores deste órgão. É necessário que o

Avy: Bento Brasil N.º 808-C, Campo  
Tel: (067) 623-8185 Fax: (067) 623-9050. CEP: 69 307-050 Boa Vista - RR



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**Fundação Nacional de Índios - FUNAI**  
**Administração Executiva Regional de Boa Vista - RR**

processo de demarcação desta terra seja concluído com brevidade para por fim aos conflitos. Mantemos uma equipe de servidores da FUNAI na Área juntamente com policiais federais.

A paralisação da demarcação ou a redução da terra poderá significar a perda de vidas e comprometer a credibilidade na nossa instituição. Assim sendo solicito de V.Sa. buscar providências junto ao Ministério da Justiça e a Presidência da República para que o Decreto de Homologação seja editado com brevidade tendo em vista proteger a vida dos indígenas e seus direitos originários.

Atenciosamente.

  
Walter Nicanor Fontoura Blos  
Administrador AER/BVB/RR